



## **PORTARIA COREN-PR Nº 100 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025**

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná**, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** o OFÍCIO CIRCULAR Nº 20/2025/ COFEN que convida para o I Seminário Nacional de Ética Profissional - I SENEPE, previsto para ocorrer no período de 24 a 27 de março de 2025 em Florianópolis-SC;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 00196.000839/2025-64;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar a viagem e uso de veículo oficial para os membros abaixo à cidade de Florianópolis-SC, para participarem do evento acima mencionado, no período de 24 a 27 de março de 2025:

- I - Ethelly Feitosa Rodrigues Santos - Presidente do Coren-PR**
- II - Gisele Basso Zanlorenzi - Chefe do Departamento de Gestão do Exercício Profissional;**
- III - Silvia Luiz de Andrade - Chefe da Divisão de Processos Éticos;**
- IV - Rafael Santiafo - Assessor de Processos Éticos;**
- V - Marinete Regina Corsato - Advogada (Divisão de Processos Éticos);**
- VI - Janete Sokolyk - Coordenadora da Câmara de Ética;**
- VII - Vivian do Rocil Walach (CIPE);**
- VIII - Cleide Straube Bicalho (CIPE);**
- IX - Marcia do Rocio Garrido (Conselheiro);**
- X - Juliana Sperandio (Auxiliar Administrativo);**
- XI - Rosana Furman Andreatta (Conselheira);**
- XII - Jonas Fernandes de Meira (Chefe de Gabinete).**

**Art. 2º** Autorizar o pagamento de meia diária para custeio de despesas.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS**

Coren-PR 104.753

Presidente

**DANIELE FABRIS**

Coren-PR 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 04/02/2025, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 04/02/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0578207** e o código CRC **4BF22741**.